N.° 294. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

QUARTA FEIRA 20 DE JANEIRO *S. Fabiaõ, e Sebastiaõ Mm.*

Preamar a 1 hora e 18 minutos da manhaã.

O Avizo de 12 de Dezembro de 1829, hontem publicado em Supplemento ao nosso Diario, e que he mais huma prova da solicitude do Augusto Monarcha em zellar, e promover o regimen Constitucional, e forma de Governo unanimemente adoptado, e jurado pela Naçaõ, seria poupado ao novo Ministerio, se as primeiras Authoridades civiz desta Provincia, naõ fossem decididamente protectoras, e complices do conventiculo sediciozo — Columna do Throno — de que he mandado pelo dito Aviso conhecer, e devassar.

A Ley de 20 de Outubro de 1823 no §. 10 tem feito caso de devassa especial a existencia das sociedades secretas, quando comprehendidas nas hypothesis dos §. 6.° 7.°, e 8.°, sendo da do §. 6.° ter a sociedade principios, e fins subversivos da ordem social, e do regimen Constitucional do Imperio. Nada logo mais claro, natural, e de restricto dever, depois de quanto se tem manifestado pelo prelo, depois de serem apontadas testemunhas fidedignas, depois da ordem do dia 2 de Novembro do anno passado, do Excellentissimo Governador das Armas, e da carta do Tenente Joaõ Nepomuceno da Silva Portella no Diario 247, do que proceder-se a competente devassa. Mas quem a procederia? Quem a mandaria proceder?

O Excellentissimo Prezidente Thomas Xavier Garcia de Almeida na falla d'abertura do Conselho da Provincia, sem negar a existencia criminosa da Sociedade, contentou-se com a certeza de que garantida a Constituiçaõ pelo Imperador, que a offertou, naõ devemos temer os tramas de qualquer facçaõ. Mas como? Deixar fermentar, e explosar a mina, por que naõ arrazara' toda a Cidade, e apenas alguns edeficios? Entre tanto os clubs ferviaõ, e os planos tomavaõ direçaõ. O Excellentissimo Prezidente fazia, e faz ainda publicar no Cruzeiro, folha bem conhecida da infame cabilda absoluta, e absoluta ella mesma pelas inconstitucionaes doutrinas, que contem, os actos da sua Prezidencia, as Leys, e determinaçõe do Governo; hindo assim de accordo com o Ministerio oppressor, e anti-constitucional. Recebendo no seio da sua predilecta amizade os mais viz e atrevidos columnas; escrevendo para o mesmo Cruzeiro, tanto navegou no golfaõ absoluto, que perdeo de vista o impreterivel Norte — que antes se devem prevenir os crimes, do que castigallos. — Duas vezes informou ser a Columna naõ só beata, mas santissima; e parece mesmo, que almejava pascer os fidalgos olhos nas scenas de sangue, e lucto, em que teve de ganhar renome no ultimo infeliz desastre deste mal-fadado, porem sempre forte, e fertil terreno. Mandaria pois elle devassar dá Columna?

O Excellentissimo Chanceller!!!! Quem ignora em geral o espirito da nossa Magistratura? Se os Ministros seus Collegas saõ reos do conventiculo, mandaria elle devassar deste? Ao Ministerio naõ teve escrupulo de dizer, que felizes eraõ os oppressos Cidadaõs que a doze mezes estaõ prezos pela infame devassa dos pasquins, em terem por Juiz hum taõ honrado Ministro, o Supremo author da caballa, o Dezembargador Gustavo Adolfo d' Aguillar. Este, e os Dezembargadores Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, e Gregorio da Costa Lima Belmont escrevem para o Cruzeiro, e Amigo do Povo, sendo a bella traduçaõ de La Harpe producaõ deste ultimo (segun-

do he fama): todos estes tres Ministros mandaraõ pelo Ladraõ, Falçario, e Infame consocio Escrivaõ Campos offerecer (porque naõ o diremos se he pura verdade?) a' sociedade os seus serviços para a redacçaõ dos Periodicos: o Dezembargador Gustavo he intimo amigo do Ajudante Joze Maria da Costa Araujo, creador da *sucia*, e taõ seu amigo, que o mandou chamar para lhe mostrar a petiçaõ de querella, que lhe derigira Antonino Joze de Miranda Falcaõ, ficando o portador em sua porta ate vir o Querellado, como veio, e foi sciente da querella; intimo amigo taõbem do Columna Antonio Pinto Alferes da Policia, vindo preso da Bahia por inimigo da Independencia, ao qual abraçou com esgares, e demonstrações acintosas a alguns Brazileiros Constitucionaes, e honrados, que prezentes estavaõ. Mandaria pois o Excellentissimo Chanceller proceder a Devassa? Ora ja' se vê, que a' respeito do Dezembargador Gustavo he escusado fallar.

Que desgraçados naõ saõ os destinos de Pernambuco! He em taes circunstancias, quasi a' ponto de correrem os partidos as armas, e o precioso sangue Pernambucano fumegar pela terra, que hum grande brado chegou ao Throno Constitucional do Immortal Monarcha, e este expedio o Justiceiro Avizo de 12 de Dezembro. Mas assim como deixou de ter execuçaõ o § 10 da Ley de que vimos de fallar, quanto a devassa, nem a teria jamais por espontanea deliberação dos nossos Dezembargadores a' naõ ser o Avizo, assim a execuçaõ deste sera' illusoria, nominal, e infructifera, se o Juiz devassante for algum dos Dezembargadores apontados, e Escrivães, Campos, ja' bem conhecido, ou o seu em tudo consorte Posthomo; aquelle Prezidente no conventiculo na recepçaõ do Tenente Affonso Honorato Bastos, e este na do Tenente Joze Rabello Padilha, que em tempo abandonaraõ o conventiculo, denunciando-o competentemente. Na mesma linha esta' taõbem o Columna Tabelliaõ Dutra, e em sua casa se reunio algumas vezes o Club.

E tera' o Dezembargador Gustavo face para encarregar-se de tal Commissaõ? Para ser mesmo o seu Juiz? Para o ser de seus Collegas? Para o ser de seus Escrivães? Para o ser de seus intimos amigos? Achara' ainda poucas as ignominias, e crimes de que esta' coberto? He o que muitos naõ duvidaõ.

Estamos bem longe de ensinar vinganças; a verdade, a obediencia a Ley, deffeza do Systema Constitucional, e Governo estabellecido; imparcialidade, e rectidaõ, he o que deve dominar em taes conjunturas. Falcidades, aliciações, testemunhas fabulosas, e patifarias so devem servir para pasquins fabricados d'antemaõ para isso mesmo &c. &c.: mas taõbem, se cada hum disser — Que me importa? — a Patria esta' perdida.

———⊕———

O Seguinte discurso de B. Constant, descrevendo os dous partidos, que dividem a França e o mundo civilisado, isto he, o partido dos amigos da civilisaçaõ e o dos que pertendem retardal-a, nos parece igualmente applicavel ao que vemos no nosso Brasil, aonde tambem hum Povo industrioso e que dezeja a refôrma existe a par de outro que so interessa na desordem e na corrupçaõ.

" Escutando hontem alguns oradores, e vendo as cores, com que pintam a França, eu experimentava algum pesar de haver pedido a palavra, à cerca do Ministerio, encarregado da sua administraçaõ interior. O que pode (dizia eu comigo) um Ministro, por illustrado, sabio, e Liberal que seja, quando o espirito de sediçaõ, uma vertigem de corrupçaõ e de impiedade tem invadido a Naçaõ quasi toda; quando loucas e funestas opiniões tem dominado todas as cabeças, logo que toda a sabedoria he votada ao despreso, que a mesma instrucçaõ so pode produzir fructos amargos, uma seita athea realisa os seos projectos de usurpaçaõ e de invasaõ, quando toda a Religiaõ he amaçada, e uma perseguiçaõ violenta e sanguinaria sem duvida (bem que eu d'ella naõ tenha dado fe') se exerce a arbitrio de um capricho vaõ, e de uma teima insensata; quando vivemos em tempos similhantes aos da convençaõ e do Directorio, testemunhas diarias (eu o suponho) de deportações e de mortandades; quando a desordem he universal. todos os laços interrompidos, quando escriptores detestaveis se entregam a uma infernal alegria, ao completar-se a obra da dissoluçaõ: logo que a discordia esta' em todos os Communs, as paixões excitadas de todas as

partes, a ordem impossivel de restabellecer-se no cahos d'esta anarchia; quando em fim os honrados oradores, que nos tração da tribuna Franceza este quadro atterrador da França, naõ podem dizer-nos estas verdades, se naõ encarando perigos imminentes, e resignando-se com coragem ao martirio. (Esta continuada ironia produsio na Camara um rizo quasi geral e prolongado.)"

" Eu pois me retirava abatido meditando em silencio; quando antes de abandonar a impressaõ, que havia recebido de taõ despertadora eloquencia, quiz olhar ao redor de mim naõ sei se o desejo de agoirar melhor do meo Paiz me enganou, mas o que julguei ver, socegou os meos sustos.

" Vi, e certo, na nossa França uma minoridade turbulenta, mas muito pouco numerosa, he claro que caracterisando esta minoridade, como creio que ella merece, estou muito longe de confundir com ella os honrados collegas, cujos terrores naõ admitto. Reconheço a sua bôa fe', estaõ convencidos do que dizem: eu só fallo em uma minoridade fora d'esta Camara. Uma minoridade, pois, turbulenta, pouco numerosa, fanatica do passado, rejeitada pelo presente, e que o futuro fará desapparecer, agita-se, ameaça, ruge. Ella sacode archotes felismente apagados, solta gritos felismente despresados, vê a anarchia aonde a Lei substitue o privilegio, o atheismo, aonde a a Liberdade de consciencia substitue as fogueiras, aproveita-se dos pavores de espiritos receosos e de almas fracas, faz da provocaçaõ um officio, da calumnia uma arma, da religiaõ, que profana, e da fidelidade, que nem sempre foi a sua partilha, um instrumento. "

" Supre ao numero pelo estrondo, a razaõ pela injuria, e algumas vezes saõ taes os seos clamores, que a verdadeira naçaõ, aturdida por um inesperado tumulto, quasi acredita que existe outro Povo invisivel, que lhe dicta Leis e lhe prepara ferros. Mas tenha animo a verdadeira Naçaõ: esta agitaçaõ, esse tumulto, saõ os symptomas de uma fraquesa incuravel; e, visto que hontem tractamos de materias religiosas, seja-me licita huma comparaçaõ. Esses gritos agudos, essas ameaças impotentes, saõ a estrondosa agonia dos espiritos maleficos, repellidos para o abismo pela eterna fonte de toda a luz e verdade. "

" Eu tomei, pois novamente coragem, Srs., porque a par d' essa minoridade vi huma maioria immensa, adherente á ordem Constitucional, pedindo a execuçaõ das Leis, soffrendo impostos enormes e pagando-os todos com huma resignaçaõ, que merece grande louvor; amando o Throno, como garantia da Liberdade, rodeando, a pesar de taõ pesados encargos, o Monarcha com gritos de amôr, porque está persuadida, que, se os Cortesaõs a tem espoliado, o votto do Monarcha he protegel-a. Eu vi esta maioria, supprindo por sua industria infatigavel as despesas sem limite de huma administraçaõ, que he dever nosso forçar á economia, lutando com obstaculos, de que he dever nosso libertal-a. No meio d' ella se eleva huma geraçaõ, forte de saber, de actividade, de luses, profunda nos seos estudos, admiravel na sua imparcialidade, nada insultando, mas analisando tudo, e reclamando o livre exame para seos proprios inimigos, naõ querendo pois o martirio para ninguem, rindo hum pouco dos que o requerem, bem certos de o naõ alcançarem, e dando-lhes lugar para que vaõ por toda a parte livremente procurar com intrepidez perseguições imaginarias, e perigos que naõ existem. Assim, Srs., vi em tudo, naõ no Ministerio, mas na Naçaõ, justos motivos de orgulho Nacional, e esperanças, que o futuro realisará. "

" Valle, pois, a pena occuparmo nos com esta Naçaõ, que no seo zêllo patriotico alguns honrados Membros nos descreviam com taõ tristes côres, valle a pena saber como a administram, porque para ser a mais rica e feliz Naçaõ do mundo, bem como he a mais illustrada, falta-lhe sómente huma administraçaõ, digna d' ella. "

" O que seria a nossa Naçaõ, se no interior o seo Ministerio á si impozesse rigorosa economia, se se apossasse sobre agentes affeiçoados a Carta, assegurasse a classe laboriosa o ensino indispensavel, animasse todas as luses, sem as sujeitar ao monopolio, e fizesse sentir a sua benefica actividade, só com a protecçaõ e respeito pelas suas Liberdades! "

(Do Baiano.)

Avizos Particulares.

JOzé Vas Salgado fas sciente ao respeitavel Publico que ninguem compre, hipoteque, treque, ou faça outro qual quer negocio sobre o Engenho denominado Brum, que hoje dolosa, e incompetentemente esta' de posse Joaquim Jozè de Miranda, por quanto sobre o mesmo Engenho ha pleito judical, e pleito grande entre o anunciante, e o mesmo Miranda. E para que ninguem diga para o futuro que ignorava, fas o prezente anuncio.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 14 do corrente. — Londres; 37 dias, B. Ing. Ellen, M. John Johnston, equip. 10, carga fazendas e polvora, a Smith Mitchell & Companhia, passageiros Thomas Spinh, William Harrington Mecanicos, Simion Daniel.

Dia 15. ⊢ Goianna; 24 horas, Canoa S. Cruz, M. Joze de Oliveira, equip. 7, carga algodaõ e caixas, a Joze Rodrigues Brito, passageiros Francisco Gonçalves da Silva, Jacinto Botelho de Mello, Manoel Joze Brito, Francisco Jorge da Silveira, e Pedro Pinto. ⊢ Liverpool; 46 dias, B. Ing. Harmony, M. Ralph Dixon, equip. 13, carga fazendas e polvora, a Johnston Pater & Comp. ⊢ Serinhem; 24 horas, S. S. Joze Vencedor, M. Joze Rodrigues Pinheiro, equip. 17, carga caixas, a Antonio Marques da Costa Soares, passageiros Joze Tavares Paxeco, e Christiano Martino da Costa.

Dia 16. ⊢ Assú; 25 dias, S. Nova Felicidade, M. Manoel Joze Vieira, equip. 7, carga sal, a Francisco Gonçalves da Rocha, passageiros Antonio das Chagas de Miranda, e Joze Bernardino de Oliveira Gondim. ⊢ Rio de Janeiro; 26 dias, Charrua N. I. Carioca, Com. o 1.° Tenente Joaõ da Silva Lisboa, traz parte do Batalhaõ N.° 19 constando de 260 praças, passageiros o Major do Batalhaõ 67 da segunda linha Francisco Xavier Monteiro Franca, o Capitaõ do 1.° Regimento de Cavallaria da primeira linha Ernesto Augusto Cezar de Miranda com hum Porta Estandarte, 2 Cabos, e 1 Soldado do mesmo Corpo, o Ajudante do Batalhaõ 65 de Cassadores de segunda linha Antonio dos Santos Gundin, que vai remetido prezo ao seu Corpo por ordem da Secretaria da Guerra, o Ajudante do Batalhaõ 71 da mesma arma e linha Francisco Affonso Xavier Bastos. ⊢ Porto; 28 dias, G. Port. Castro 1.° M. Joaõ Gonçalves Graça, equip. 30, carga generos do Paiz, a Antonio Joze de Amorim.

Sahidas.

DIA 14 dito. — Unna; E. Conceiçaõ e Ponte, M. Ignacio Marques, equip. 11, em lastro. ⊢ Goianna; C. Conceiçaõ do Pilar, M. Antonio Affonso de Mello, equip. 7, em lastro.

Dia 15. ⊢ Porto de Galinhas; S. Rainha dos Anjos, M. Manoel Domingos Gomes, equip. 9, em lastro. ⊢ Liverpool; B. Ing. Union Pachet, M. Daniel Roberto Baker, equip. 12, carga algodaõ. ⊢ Rio de Janeiro, com escalla por Jaragua, e Bahia; Paq. N. I. Beaurepaire, Com. o 1.° Tenente Manoel Francisco da Costa Pereira, passageiros Joaõ Jozé Ferreira da Costa, Joze Paulino e 2 Irmaõs, Joze Severino Mello para Allagôas, Joaõ Luiz Rodrigues, o Tenente Ajudante do Batalhaõ 13 da Corte Francisco de Paula Souza Portugal, sua Senhora D. Marianna Coelho, e 1 escravo, o Tenente Ajudante do 1.° Batalhaõ Joze Maria Gomes, o Tenente do 3.° Batalhaõ do Rio, Joze da Costa Barros, e Antonio Joze de Oliveira para Allagôas. ⊢ Unna; S. S. Antonio Triumpho, Joze Ignacio Carneiro, equip. 11, em lastro, passageiros 10 pessoas, juntamente o mestre. ⊢ Unna; E. Ventura, M. Francisco Joze Machado, equip. 11, em lastro.

Dia 16. ⊢ Goianna; L. S. Joaõ Baptista, M. Manoel de Santa Roza, equip. 6, em lastro. ⊢ Goianna; Canoa Lialdade, M. Joaquim Joze de Castro, equip. 8, em lastro.

Pernambuco na Tipografia do Diario.